



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 067/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
ROSA LIMA SOARES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal ROSA LIMA SOARES, ocupante do Cargo Efetivo de Servente de Escola, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 11, do Grupo 1 - SEG, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

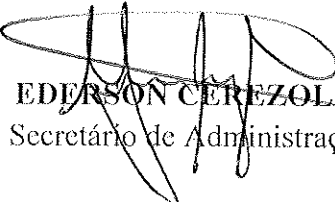
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de março de 2017.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 067/2017</i>
DATA:	<i>09/03/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2207</i>
	<i>Parabó</i>
	Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração